



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 304/2009 de 08.04.2009

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS JUNTO AS DIRETORIAS DE SAÚDE – PSF, ESPORTE SOCIAL E EDUCAÇÃO – CRECHE, EMEI E PROMIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear as ações necessárias à manutenção e gerenciamento da Creche Local, antes gerenciada pela "Associação de Desenvolvimento Mãos de Florínea".

Art. 2º - Ficam criadas as seguintes funções públicas, para a prestação de serviços municipais da Creche, EMEI e PROMIC:

I – Funções Públicas da Creche, EMEI e PROMIC:

Quantidade	Denominação da Função Pública	Jornada Semanal	Referência Salarial	Grau de Instrução
06	Professor PEB-I	24 horas	Ref. tabela do Anexo III do Estatuto do Magistério do Município de Florínea e suas alterações	Curso Normal em Nível Superior ou Médio ou Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil
02	ADI – Auxiliar de Des. Infantil	40 horas	R\$ 583,38	Magistério
10	Monitor	40 horas	R\$ 465,00	Ensino Médio Incompleto
01	Auxiliar de Enfermagem Creche	40 horas	R\$ 465,00	Curso Técnico

Art. 3º - Para as realizações das atividades do esporte Social e atendimento do respectivo convênio ficam criadas as funções públicas abaixo descritas:

I – Funções Públicas do Esporte Social:

Quantidade	Denominação da	Jornada	Referência	Grau de Instrução
------------	----------------	---------	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

	Função Pública	Semanal	Salarial	
01	Professor Coordenador	20 horas	R\$ 800,00	Ensino Superior Completo
01	Professor de Educação Física	12 horas	R\$ 540,00	Ensino Superior Completo
01	Monitor de Educação Física	12 horas	R\$ 270,00	Ensino Médio Completo

Art. 4º - As funções públicas criadas por esta lei serão providas através de Processo de Seleção Pública, aplicando-se toda a legislação trabalhista de direitos deveres vigente no município.

Art. 5º - O processo de seleção pública terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único: o contrato de trabalho dos admitidos pelo processo seletivo de que trata esta lei será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata art.16 da Lei Complementar n. 101/2000 segue na forma de Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 7º - Para a devida alocação e funcionamento da Creche Local a Administração Pública Municipal poderá custear despesas de locação, encargos do prédio e materiais em geral.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea, 08 de abril de 2009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Empregos Públicos	Carga Horária	Qde	Ref. Sal.	Total
Professor Coordenador	20 horas	01	800,00	800,00
Professor PEB - I	24 horas	06	583,38	3.500,28
ADI - Aux. Des. Infantil	40 horas	02	583,38	1.666,76
Professor Educação Física	12 horas	01	540,00	540,00
Monitor	40 horas	10	465,00	4.650,00
Auxiliar Enfermagem - Creche	40 horas	01	465,00	465,00
Monitor Educação Física	12 horas	01	270,00	270,00
TOTAL GERAL				11.892,04

2. IMPACTO DOS CARGOS CRIADOS

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2009	2010	2011
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	11.892,04	142.704,48	151.452,26	160.736,28
Obrigações Patronais	2.389,36	28.672,32	30.429,93	32.295,28
13º Salário	991,00	11.895,00	12.620,97	13.394,63
Férias 100%	991,00	11.892,00	12.620,97	13.394,63
TOTAL	16.263,40	195.160,80	207.124,13	219.820,82

3. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

3º Quadrimestre 2008	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	4.057.928,77	
Rec. Corrente Líquida - RCL	10.326.637,38	39,30%
Impacto dos cargos criados	195.160,80	1,89%
GASTOS/ Índice após Impacto	4.253.089,57	41,19%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

4. IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício (2009)	4.057.928,77
Impacto da Despesa Criada	195.160,80
Percentual (%)	4,81%
Despesa Fixada para o Exercício (2010)	4.057.928,77
Impacto da Despesa Criada	207.124,13
Percentual (%)	5,11%
Despesa Fixada para o Exercício (2011)	4.057.928,77
Impacto da Despesa Criada	219.820,82
Percentual (%)	5,42%

Florínea, 08 de abril de 2009.



Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal